

[illegible]

mandu a preguar ad huc et
huc fin. iustitiam pille huc
huc et huc fin. iustitiam
que a preguar, edes et huc fin. de
nast. iustitiam et huc fin. de
men. iustitiam pille que a
piller. huc fin. pille que a
Cecilia obvia pille huc fin.
dad para a preguar ad huc et
piller. iustitiam pille huc fin.
huc fin. mandu iustitiam ad huc et
piller. a preguar, para a
piller. pille de Cecilia de
que para a preguar ad huc et
huc fin. iustitiam a preguar
huc fin. iustitiam de Cecilia de
piller. iustitiam pille de
Piller. iustitiam pille de
cripta de huc fin. que a
huc fin. iustitiam pille de
Piller. iustitiam pille de

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

L.
Sociedade do Povo de Piquete
Mandado geral do Juiz
Coronel Joaquim Pereira
de São Leopoldo

Pelo Juiz Coronel Joaquim
Pereira de São Leopoldo
que unido dos Sacramentos
do Santo do Povo de Piquete
e do Contrato do Sr. Dr.
e não pagando ao Sr.
governante ou Sr. Juiz
Pereira de São Leopoldo conforme
as suas Ordens para a
sua para a Companhia
da Piquete que o Sr. Juiz
te que Piquete Superiormente
preparar mandado para por
este mesmo Povo de Piquete
em que se em Povo de Piquete
al de Piquete para compe
nir pessoal mente na Audi
encia de Piquete Superior
que pelo Oficial Piquete de
Piquete para apresentar
o Povo de Piquete as suas Ordens
dos annos de mil oitocen
tos e quatro até o presente com
reparação de cada hum an
no e Piquete e Piquete
delle um proteto de Piquete
em Piquete as pessoas que
têm pago ao Piquete

a vista de São Paulo e apanha
de ao Suplicante e substituir
que o mesmo Suplicante não
indicação representado o Lou
vacão por Casarão reforma
das condições do Contrato
suando logo Estado para
da a seguir a nome e Autor
Indicação do final Interp
de de Pina Superior de Ja
suando mandado para a man
dade reforma de quando se
realiza merce de que em
Honor de São de Offens
Bento Rodrigues de Souza
São Carlos e com a de
voluntário crime contra a
de São João do Príncipe de
Primo de a Bandeira
que Official de Intendência
que ante um senão que
sua de São de apanha
indo para a de Signado
em um compromisso facção
as delinquências que a de
policante de reforma das
Vol indo as Caras de São
castor de apanha de São
dicionário para quando não
Estado de São de
de quando de São de
São de São de São de
Príncipe de São de

Prin

[illegible]

7
Hermosa Carta de la
u. presentacion de la
nra. Señora. Guadalupe
dijo. Señalado de la
quarta. Mandado qual de
hunde extrahe. Presente
Señalado con una causa

que durada foy como
y por lo que se ha de
vi. Los señores que en esta
Villa de San Pedro de
pe. ay veinte y siete dias de
la. Señora. de la. Señora.
to. aguiñe. Luis Ramon
Barba. Segun. Señalado que
obediencia con la. Segun.

Luis Ramon Barba
D. D. G. m. m.

Luis Ramon Barba

em 28 de Set. de 1824
foi ap. Juvenal

D. a D. Borbo
Jouu

Certe si a que importação de hum
Manda de Geral que tudo a requirime
nto do ten. Coronel Joaquim Jore
Pereira de Carvalho e Comp. e assignado
pelo juiz ordinario desta g. c. c.
fery Bento Rodrigues de Sousa Juy
onde vive emora Jore Pereira Ca
bale sendo ha o C. t. j. em sua propria
pyssoa para todo o contido no dito
Mand. que Meli e Silva se ante
ep. Compara os pysoamente nage
vinicira a edien cia de pte. Opiao
pyssoa o dia 24. do corrente a agas
gentra aq. Roy de to day aq. Juy Colli
toz de C. se de pte. o anno de 1824
the o fim de Dezembro de 1824 Com
separacao. de cada hum anno e
Opiao a verdade de l. Com aq.
ty. de C. Melixos a conta aq. Juy
Com de C. se que t. l. Juy ten. por reli
boy tre p. go aq. re C. de do go do
Contrato ena. se Com formando o
Contrato de Juy. se J. Pereira de Deyta 2ao
faro Com aq. de ty Roy perman das Cam. ratificado
por C. de a. h. o. l. c. n. y. C. se Juy
na forma day con de com do contr
to. si con do logo C. de do para q.
por C. de a. d. h. o. l. c. n. y. C. se Juy
ma do me mo C. de do a. d. de q. n. y.
Com tra p. go aq. Juy ten. por reli
M. Juy ten. por reli. Juy ten. por reli
C. se 18 de Janeiro de 1824
J. Juy ten. por reli. Juy ten. por reli
Juy ten. por reli. Juy ten. por reli

3240
540



Brasilão de Procuração bastante
manuscrita do Tenente
Coronel Joaquim José Pereira
de Paes. Com rubrica como
test. dog. de abassi. S. de Alora

Dotta presente por mim fei-
 ta e signada com todos por
 mim e por tanto por mim
 deu ao Juiz de São Paulo
 de fora do Montalvão, Antonio
 Pereira dos Reis, para que
 todos juntos e cada hum de
 si se inscribam por si a
 legar. Seguir-se-á defendido
 por todos meo Direito e Justi-
 ca e a ellas agravar e bargar
 e pagar em minha plena
 e toda e qual quer licito Ju-
 ramento de Sisorio Supletorio
 e del Calunia, pedir Villa e con-
 tractar e intermentar e auer
 de resistencia e de acção e de
 gavela e de impostos, e de
 mais que for a meu beneficio
 Sem Turva e de pro dora ma-
 is que o da nova Citacao pa-
 ra o que me comencei todos os
 meus poderes Villa de São Jo-
 ão do Principe de de Pirun-
 bro de mil e oito Centos e qua-
 treze Joaquin José Pereira de
 São Camyra e de Cavaleiro
 do Ordem do Christo e de Nuncio

Summe quaranta nove de
gros de Villa quaranta se. Jac
ra. Agur. Barba. Nada ma
a. Suom tinka amachita. Proue
raas Barbaute, e. Elle adon
de. Si ex traie. yrruente. Tra
lache. caulle. ind. de porte. co. me. pro
prio. ite. si. Corri. com. feri. de
h. or. u. ca. Signei. nate. Villa
de. sus. Joro. de. Principe. uor.
H. u. d. don. de. sus. de. Joro.
ca. de. mil. cito. Costa. equine.
E. u. de. L. u. de. Ramon. Barba.
L. u. de. Pabellio. que. os. b. h. or.
f. u. de. com. feri. ca. L. u. de.

2150

L. u. de. Ramon. Barba.

Ed. G. m. u. m.
L. u. de. Ramon. Barba.

me da
me da
da ma
ta bene
lo don
te tra
o me
on di
Villa
non
luni
quino
ntar
stione

da
da